



Anexo Ata n.º1. Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria de assistente da especialidade de medicina intensiva da carreira médica.

Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular			
<i>Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho na categoria de assistente, especialidade de Medicina Intensiva, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E, nos termos do Despacho n.º 14920-B/2025, DR 2.ª série, suplemento, n.º 241, de 16 de dezembro</i>			
	Nome	Valores máximos	Classificação obtida
a)	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida	0 a 9 valores	
a.1	<i>Atividade assistencial clínica diária em Medicina Intensiva, com destaque para a atividade em Unidade de Cuidados Intensivos, participação em processos multidisciplinares e exercício de autonomia clínica, incluindo triagem, avaliação e tratamento em contexto de técnicas de ECMO</i>	<i>0 a 3 valores</i>	
a.2	<i>Participação ativa no Circuito do Doente Crítico (participação em atividades de consultadoria, Follow-up pós-UCI, atividade clínica nas vias verdes, atividade na Sala de Emergência)</i>	<i>0 a 2 valores</i>	
a.3	<i>Participação ativa na triagem de doentes, decisões de admissão ou decisões de fim de vida</i>	<i>0 a 1 valores</i>	
a.4	<i>Participação em atividade de urgência</i>	<i>0 a 1 valores</i>	
a.5	<i>Capacidade de integração na gestão do serviço e de reflexão crítica sobre os dados casuísticos apresentados (caracterização do SMI, descrição da casuística, descrição dos indicadores de gravidade, descrição dos indicadores de desempenho, descrição dos indicadores de qualidade e segurança)</i>	<i>0 a 2 valores</i>	
b)	Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas	0 a 2 valores	
b.1	<i>Estágios opcionais ou fellowship com relevo para a área da Medicina Intensiva (ex. Trauma, ECMO, insuficiência hepática, técnicas de depuração renal, nutrição, etc.) (0,5 por cada estágio ou fellowship)</i>	<i>0 a 1 valores</i>	
b.2	<i>Cursos com avaliação frequentados com aprovação</i>	<i>0 a 0,5 valores</i>	
b.3	<i>Participação na formação de outros internos</i>	<i>0 a 0,5 valores</i>	
c)	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo	0 a 3 valores	
c.1	<i>Publicações em revistas indexadas na PubMed (0,25 por artigo)</i>	<i>0 a 1 valores</i>	
c.2	<i>Comunicações em congresso ou outro evento científico (0,1 por apresentação)</i>	<i>0 a 1 valores</i>	
c.3	<i>Participação em projetos de investigação (0,5 valores por cada projeto)</i>	<i>0 a 1 valores</i>	
d)	Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Medicina Intensiva	0 a 4 valores	
d.1	<i>de 10 a 15 valores</i>	<i>1,0 valores</i>	
d.2	<i>de 15,1 a 16 valores</i>	<i>2,0 valores</i>	
d.3	<i>de 16,1 a 18 valores</i>	<i>3,0 valores</i>	
d.4	<i>de 18,1 a 20 valores</i>	<i>4,0 valores</i>	
e)	Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área profissional da Medicina Intensiva	0 a 1 valores	
e.1	<i>Atividade docente e/ou de formação Pré-Graduada</i>	<i>0 a 0,2 valores</i>	
e.2	<i>Atividade docente e/ou de formação Pós-Graduada</i>	<i>0 a 0,5 valores</i>	
e.3	<i>Gestão de projetos de investigação</i>	<i>0 a 0,3 valores</i>	
f)	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos	0 a 1 valores	
f.1	<i>Frequência ou conclusão de programas de Mestrado ou Doutoramento</i>	<i>0 a 0,8 valores</i>	
f.2	<i>Inscrição em Sociedades Científicas</i>	<i>0 a 0,2 valores</i>	